



Milite
Fungicida - Pó Molhável (WP)



SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA (>)

- 1.1 Identificador do produto:** Milite
Fungicida - Pó Molhável (WP)
Contém 60 g/Kg ou 6% (p/p) de Cimoxanil e 375 g/kg ou 37,5% (p/p) de Folpete.
- Outros meios de identificação:**
UFI Nº: 47US-P492-G83S-6W9K
- 1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:**
Usos pertinentes: Fungicida para utilização agrícola. Para uso utilizador profissional.
Usos desaconselhados: Todos aqueles usos não especificados nesta epígrafe ou na subsecção 7.3
- 1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança:**
Selectis, S.A.
Avenida do Rio Tejo, Herdade das Praias
2901-877 Setúbal - Setúbal - Portugal
Tel.: +351265710351/2 - Fax: +351265710355
selectisseguranca@selectis.pt
www.selectis.pt
- 1.4 Número de telefone de emergência:** 800 250 250 - CIAV (Centro de Informação Antivenenos)

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

- 2.1 Classificação da substância ou mistura:**
Regulamento nº1272/2008 (CLP):
A classificação deste produto foi efectuada em conformidade com o Regulamento nº1272/2008 (CLP).
Aquatic Acute 1: Perigoso para o ambiente aquático, Categoria 1, H400
Aquatic Chronic 1: Perigoso para o ambiente aquático, Categoria 1, H410
Carc. 2: Carcinogenicidade, Categoria 2, H351
Eye Dam. 1: Lesões oculares graves/irritação ocular, Categoria 1, H318
Repr. 2: Toxicidade reprodutiva, Categoria 2, H361fd
Skin Sens. 1: Sensibilização cutânea, Categoria 1, H317
- 2.2 Elementos do rótulo:**
Regulamento nº1272/2008 (CLP):
Perigo
-
- Advertências de perigo:**
Aquatic Chronic 1: H410 - Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
Carc. 2: H351 - Suspeito de provocar cancro.
Eye Dam. 1: H318 - Provoca lesões oculares graves.
Repr. 2: H361fd - Suspeito de afectar a fertilidade. Suspeito de afectar o nascituro.
Skin Sens. 1: H317 - Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.
- Recomendações de prudência:**
P102: Manter fora do alcance das crianças
P201: Pedir instruções específicas antes da utilização
P202: Não manuseie o produto antes de ter lido e percebido todas as precauções de segurança
P261: Evitar respirar as poeiras e a nuvem de pulverização
P270: Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto
P280: Usar luvas de proteção, vestuário de proteção, proteção ocular e proteção facial
P305+P351+P338: SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: Enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar
P308+P313: EM CASO DE exposição ou suspeita de exposição: consulte um médico
P333+P313: Em caso de irritação ou erupção cutânea: consulte um médico
P362+P364: Retirar a roupa contaminada e lavá-la antes de a voltar a usar
P391: Recolher o produto derramado
P405: Armazenar em local fechado à chave
P501: Eliminar o conteúdo e a embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



Milite
Fungicida - Pó Molhável (WP)



SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS (continuação)

Informação suplementar:

Contém Cimoxanil, Folpet (ISO)

EUH401: Para evitar riscos para a saúde humana e para o ambiente, respeitar as instruções de utilização

SP1: Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem.

Outros elementos da rotulagem:

SPe3 - Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 10 metros em vinha e 20 metros em batata e tomate, incluindo coberto vegetal, em relação às águas de superfície.

SPo5 - Arejar bem as estufas tratadas, até à secagem do pulverizado antes de nelas voltar a entrar.

SPoPT2 - Na entrada dos trabalhadores às zonas tratadas estes deverão usar, camisa de mangas compridas, calças, meias e botas.

SPoPT4 - O aplicador deverá usar: luvas, vestuário de proteção, proteção facial, proteção ocular e máscara respiratória durante a preparação da calda; luvas e vestuário de proteção durante a aplicação do produto.

SPoPT5 - Impedir o acesso de trabalhadores e pessoas estranhas ao tratamento às zonas tratadas até à secagem do pulverizado.

SPoPT6 - Após o tratamento, lavar bem o material de proteção, tendo cuidado especial em lavar as luvas por dentro.

ARMAZENAMENTO. Manter em local seco, ventilado e protegido dos raios solares.

2.3 Outros perigos:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

3.1 Substâncias:

Não aplicável

3.2 Misturas:

Descrição química: Compostos orgânicos

Componentes:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

Identificação	Nome químico/classificação	Concentração
CAS: 133-07-3 EC: 205-088-6 Index: 613-045-00-1 REACH: (i)	folpete (ISO)⁽¹⁾ Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 4: H332; Aquatic Acute 1: H400; Carc. 2: H351; Eye Irrit. 2: H319; Skin Sens. 1: H317 - Atenção	ATP ATP01 37,5 % (*)
CAS: 57966-95-7 EC: 261-043-0 Index: 616-035-00-5 REACH: (i)	Cimoxanil⁽¹⁾ Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 4: H302; Aquatic Acute 1: H400; Aquatic Chronic 1: H410; Repr. 2: H361fd; Skin Sens. 1: H317; STOT RE 2: H373 - Atenção	ATP ATP06 6 % (**)
CAS: -- EC: 939-368-0 Index: -- REACH: 01-2119969954-16-0000	Produto da reação de naftaleno, propan-2-ol, sulfonado e neutralizado por soda cáustica⁽¹⁾ Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 4: H302+H332; Eye Dam. 1: H318; STOT SE 3: H335 - Perigo	Auto-classificada 1 - <2,5 %

⁽¹⁾ Substância que apresentam um risco para a saúde ou para o meio ambiente e que atendem aos critérios estabelecidos pelo Regulamento (UE) n.º 2020/878.

- (i) Substância considerada registada ao abrigo do n.º 1 do artigo 15º do Regulamento n.º 1907/2006;
- (ii) Substância considerada registada ao abrigo do n.º 2 do artigo 15º do Regulamento n.º 1907/2006;
- (iii) Substância isenta de registo ao abrigo do n.º 9 do artigo 2º do Regulamento n.º 1907/2006;
- (iv) Substância isenta de registo ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 2º do Regulamento n.º 1907/2006;
- (v) Substância isenta de registo ao abrigo do n.º 1 do artigo 6º do Regulamento n.º 1907/2006;
- (vi) Substância isenta de registo ao abrigo da alínea b) do n.º 7 do artigo 2º do Regulamento n.º 1907/2006;
- (vii) Substância isenta de registo ao abrigo da alínea c) do n.º 7 do artigo 2º do Regulamento n.º 1907/2006.

Para mais informações sobre a perigosidade da substâncias, consultar as seções 11, 12 e 16.

Outras informações:

Identificação	Factor-M	
folpete (ISO) CAS: 133-07-3 EC: 205-088-6	Agudo	10



Milite
Fungicida - Pó Molhável (WP)



SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros:

Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição directa ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

Por inalação:

Trata-se de um produto não classificado como perigoso por inalação, no entanto, no caso de sintomas de intoxicação é recomendado retirar o afectado do local de exposição, administrar ar limpo e mantê-lo em repouso. Solicitar cuidados médicos no caso de que os sintomas persistam.

Por contacto com a pele:

Pode provocar uma reacção alérgica cutânea. Em caso de contacto, é recomendado limpar a zona afectada com água abundante e com sabão neutro. No caso de alterações na pele (ardor, vermelhidão, erupções cutâneas, bolhas, etc.), consultar o médico, apresentando esta Ficha de Dados de Segurança

Por contacto com os olhos:

Enxaguar os olhos com água em abundância à temperatura ambiente pelo menos durante 15 minutos. Evitar que o afectado esfregue ou feche os olhos. No caso, do afectado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois, de outro modo, poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

Por ingestão/aspiração:

Não induzir o vômito, caso isto aconteça, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. Manter o afectado em repouso. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

(Cimoxanil): Ingestão - alterações gastrointestinais: náuseas, vômitos, diarreia, dor abdominal; dor de cabeça. Inalação – problemas respiratórios; tosse, rinite, dispneia, aumento da secreção brônquica. Contacto – irritação dos olhos, pele e mucosas, lacrimejo, conjuntivite; dermatite de contacto.

(Folpete): Ingestão - Alterações gastrointestinais: náuseas, vômitos, diarreia, dor abdominal, cólicas. Hipotermia. Irritabilidade. Oligúria com glicosúria. Hematúria. Hipotensão com pulso irregular. Ligeira Cianose. Inalação – Alterações respiratórias: tosse, dispneia, aumento das secreções das mucosas. Contacto – Irritação dos olhos, pele e mucosas. Alergia cutânea.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:

(Cimoxanil): Providenciar tratamento de suporte e sintomático. No caso de ingestão, induzir o vômito ou providenciar lavagem gástrica; administrar carvão activado ou um laxante salino (tipo: sulfato de sódio ou de magnésio ou semelhante). Não existe um antídoto específico.

(Folpete): Providenciar tratamento de suporte e sintomático. No caso de ingestão, induzir o vômito ou providenciar lavagem gástrica; administrar carvão activado ou um laxante salino (tipo: sulfato de sódio ou de magnésio ou semelhante). Não existe antídoto específico.

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

5.1 Meios de extinção:

Meios de extinção adequados:

Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso. No caso de inflamação como consequência da manipulação, armazenamento ou uso indevido, utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC), de acordo com o Regulamento de instalações de protecção contra incêndios.

Meios de extinção inadequados:

Não relevante

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reacção que podem ser altamente tóxicos e, conseqüentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.).



Milite
Fungicida - Pó Molhável (WP)



SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS (continuação)

Disposições adicionais:

Actuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a actuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

SECÇÃO 6: MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS (>)

6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência:

Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência:

Varrer e recolher o produto com pás ou outros meios e deitá-lo num recipiente para a sua reutilização (preferencialmente) ou para a sua eliminação.

Para o pessoal responsável pela resposta à emergência:

Usar equipamento de protecção. Manter as pessoas desprotegidas afastadas. Ver SECÇÃO 8.

6.2 Precauções a nível ambiental:

Evitar a todo o custo qualquer tipo de derrame no meio aquático. Conter adequadamente o produto absorvido em recipientes hermeticamente precintáveis. Notificar a autoridade competente no caso de exposição ao público em geral ou ao meio ambiente.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

Recomenda-se:

Varrer e recolher o produto com pás ou outros meios e deitá-lo num recipiente para a sua reutilização (preferencialmente) ou para a sua eliminação.

6.4 Remissão para outras secções:

Veja as secções 8 e 13.

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM (>)

7.1 Precauções para um manuseamento seguro:

A.- Precauções para a manipulação segura

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais quanto ao manuseamento de cargas. Manter ordem, limpeza e eliminar por métodos seguros (epígrafe 6).

B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

Devido às suas características de inflamabilidade, o produto não apresenta risco de incêndio em condições normais de armazenamento, manuseamento e utilização.

C.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

AS MULHERES GRÁVIDAS NÃO DEVEM ESTAR EXPOSTAS A ESTE PRODUTO. Transvazar em lugares fixos que reúnam as devidas condições de segurança (duches de emergência e lava-olhos nas proximidades), utilizando equipamentos de protecção pessoal, em especial de cara e mãos (ver epígrafe 8). Limitar os transvazes manuais a recipientes de pequenas quantidades. Não comer, beber ou fumar nas zonas de trabalho, lavar as mãos depois da utilização e retirar o vestuário contaminado e o equipamento de proteção antes de entrar nas zonas de refeições.

D.- Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

De preferência, utilize a limpeza por aspiração. Devido à natureza perigosa do produto por inalação, não se recomenda nenhum método de limpeza que envolva exposição ao produto através desta via de exposição (varrer, etc.).

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:

A.- Medidas técnicas de armazenamento

Armazenar em local fresco, seco e ventilado

B.- Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, electricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10.5

7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s):

Excepto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.



Milite
Fungicida - Pó Molhável (WP)



SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (>)

8.1 Parâmetros de controlo:

(Cimoxanil): ADI: 0.013 mg/kg p.c./dia; AOEL: 0.01 mg/kg p.c /dia.

(Folpete): ADI: 0.1 mg/kg p.c./dia; AOEL: 0.1 mg/kg p.c /dia.

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho:

NP 1796:2014:

Identificação	Valores limite ambientais	
Caulino	VLE-MP	2 mg/m ³
CAS: 1332-58-7 EC: 310-194-1	VLE-CD	

DNEL (Trabalhadores):

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Produtos de reacão de naftaleno, propan-2-ol, sulfonados e neutralizados com soda caustica CAS: -- EC: 939-368-0	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	0,44 mg/kg	Não relevante
	Inalação	23 mg/m ³	34 mg/m ³	0,08 mg/m ³	0,08 mg/m ³

DNEL (População):

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Produtos de reacão de naftaleno, propan-2-ol, sulfonados e neutralizados com soda caustica CAS: -- EC: 939-368-0	Oral	Não relevante	Não relevante	0,22 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	0,22 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	0,02 mg/m ³	0,02 mg/m ³

PNEC:

Identificação				
Produtos de reacão de naftaleno, propan-2-ol, sulfonados e neutralizados com soda caustica CAS: -- EC: 939-368-0	STP	0,016 mg/L	Água doce	0,2 mg/L
	Solo	0,12 mg/kg	Água marinha	0,02 mg/L
	Intermitentes	2 mg/L	Sedimentos (Água doce)	5,4 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,54 mg/kg

8.2 Controlo da exposição:

A.- Medidas de protecção individual, nomeadamente equipamentos de protecção individual

Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de protecção individuais básicos, com o correspondente marcação CE. Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de protecção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento de instalação de duchas de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2. Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementação por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

B.- Protecção respiratória:

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Protecção obrigatória das vias respiratórias	Máscara panorâmica ou meia-máscara com filtros combinados ABEK+P3 substituíveis.		EN 405+A1 EN 140	Substituir quando detectar odor ou sabor do contaminante no interior da máscara ou adaptador facial. Quando o contaminante não tiver boas propriedades de aviso, recomenda-se a utilização de equipamentos isolantes.

C.- Protecção específica das mãos.

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Protecção obrigatória das mãos	Luvas NÃO descartáveis de protecção química		EN ISO 374-1 EN 420+A1	O período de permeação (Breakthrough Time) indicado pelo fabricante deve ser superior ao tempo de uso do produto. Não utilizar cremes protectores depois do contacto do produto com a pele.

Dado que o produto é uma mistura de diferentes materiais, a resistência do material das luvas não se pode calcular de antemão com total fiabilidade e, portanto, têm de ser controladas antes da sua aplicação.



Milite
Fungicida - Pó Molhável (WP)



SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação) (>)

D.- Protecção ocular e facial

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Protecção obrigatória da cara	Óculos panorâmicos contra salpicos/projeções	 CE CAT II	EN 166	Limpar diariamente e desinfectar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos.

E.- Protecção corporal

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Protecção obrigatória do corpo	Roupa de protecção contra riscos químicos.	 CE CAT III	EN 1149-5 EN ISO 13982-1 EN ISO 13688	Uso exclusivo no trabalho. Limpar diariamente de acordo com as instruções do fabricante.
 Protecção obrigatória dos pés	Calçado de segurança contra risco químico	 CE CAT III	EN ISO 20345 EN ISO 20347 EN 13832-3	Substituir as botas perante qualquer indício de deterioração.

F.- Medidas complementares de emergência

Medida de emergência	Normas	Medida de emergência	Normas
 Duche de segurança	ANSI Z358-1 ISO 3864-1	 Lavagem dos olhos	DIN 12 899 ISO 3864-1

Controlo da exposição ambiental:

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D

Compostos orgânicos voláteis:

Em aplicação do Decreto-Lei nº 127/2013 (Directiva 2010/75/UE), este produto apresenta as seguintes características:

C.O.V. (Fornecimento):	0 % peso
Densidade de C.O.V. a 20 °C:	0 kg/m ³ (0 g/L)
Número de carbonos médio:	Não relevante
Peso molecular médio:	Não relevante

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS (>)

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:

Aspecto físico:

Estado físico a 20 °C:	Sólido
Aspecto:	Em Pó
Cor:	Bege
Odor:	Incaracterístico
Limiar olfativo:	Não disponível

Volatilidade:

Temperatura de ebulição à pressão atmosférica:	Não aplicável (o produto é sólido)
Pressão de vapor a 20 °C:	Não aplicável (o produto é sólido)
Pressão de vapor a 50 °C:	Não aplicável (o produto é sólido)
Taxa de evaporação a 20 °C:	Não aplicável (o produto é sólido)



Milite
Fungicida - Pó Molhável (WP)



SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS (continuação) (>)

Caracterização do produto:

Densidade a 20 °C:	0,38 g/mL (Tap density)
Densidade relativa a 20 °C:	Não disponível
Viscosidade dinâmica a 20 °C:	Não aplicável (o produto é sólido)
Viscosidade cinemática a 20 °C:	Não aplicável (o produto é sólido)
Viscosidade cinemática a 40 °C:	Não aplicável (o produto é sólido)
Concentração:	Não disponível
pH:	5.8
Densidade do vapor a 20 °C:	Não aplicável (o produto é sólido)
Coefficiente de partição n-octanol/água:	Não disponível
Solubilidade em água a 20 °C:	Não disponível
Propriedade de solubilidade:	Não disponível
Temperatura de decomposição:	Não disponível
Ponto de fusão/ponto de congelação:	Não disponível

Inflamabilidade:

Temperatura de inflamação:	Não aplicável (o produto é sólido)
Inflamabilidade (sólido, líquido, gás):	Amostra não se inflamou
Temperatura de auto-ignição:	O produto inflama-se a uma temperatura de 289°C, mas não é inflamável quando uma chama nua é aplicada a ele.
Limite de inflamabilidade inferior:	Não aplicável (o produto é sólido)
Limite de inflamabilidade superior:	Não aplicável (o produto é sólido)

Explosividade (Sólido):

Limite inferior de explosividade:	Não aplicável (o produto é sólido)
Limite superior de explosividade:	Não aplicável (o produto é sólido)

Características das partículas:

Diâmetro equivalente mediano:	Não disponível
-------------------------------	----------------

9.2 Outras informações:

Informações relativas às classes de perigo físico:

Propriedades explosivas:	Não explosivo
Propriedades comburentes:	Não oxidante
Corrosivos para os metais:	O produto não é classificado como corrosivo para os metais
Calor de combustão:	Não disponível
Aerossóis-percentagem total (em massa) de componentes inflamáveis:	Não aplicável (o produto é sólido)

Outras características de segurança:

Tensão superficial a 20 °C:	Não aplicável (o produto é sólido)
Índice de refração:	Não disponível

Quanto às restantes características não são apresentados dados por não se encontrarem disponíveis, em concordância com os estudos de registo e características intrínsecas dos produtos.

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1 Reactividade:

Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

10.2 Estabilidade química:

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.



Milite
Fungicida - Pó Molhável (WP)



SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE (continuação)

10.3 Possibilidade de reações perigosas:

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

10.4 Condições a evitar:

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

Choque e fricção	Contacto com o ar	Aquecimento	Luz Solar	Humidade
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

10.5 Materiais incompatíveis:

Ácidos	Água	Matérias comburentes	Matérias combustíveis	Outros
Evitar ácidos fortes	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Evitar alcalis ou bases fortes

10.6 Produtos de decomposição perigosos:

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO₂), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA (>)

11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.o 1272/2008:

Efeitos perigosos para a saúde:

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

A- Ingestão (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

B- Inalação (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.

C- Contacto com a pele e os olhos. (efeito agudo):

- Contato com a pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresenta substâncias classificadas como perigosas por contacto com a pele. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Contato com os olhos: Lesões oculares significativas após o contacto

D- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):

- Carcinogenicidade: A exposição a este produto pode causar cancro. Para mais informação sobre possíveis efeitos específicos sobre a saúde, ver epígrafe 2.
IARC: Não relevante
- Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- Toxicidade pela reprodução: Suspeito de afectar a fertilidade. Suspeito de afectar o nascituro.

E- Efeitos de sensibilização:

- Respiratória: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Cutânea: O contacto prolongado com a pele pode derivar em episódios de dermatites alérgicas de contacto.

F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



Milite
Fungicida - Pó Molhável (WP)



SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA (continuação) (>)

G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:

- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por exposição repetitiva. Para mais informações, consultar a epígrafe 3.
- Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

H- Perigo de aspiração:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

Outras informações:

Efeitos agudos (Cimoxanil):

Corrosão/ irritação cutânea: Não irritante (*)
Lesões oculares graves/ irritação ocular: Ligeiramente irritante (*)
Sensibilização respiratória: Informação não disponível
Sensibilização cutânea: Sensibilizante (Porquinhos da Índia)

Efeitos agudos (Folpete):

Corrosão/ irritação cutânea: Não irritante (Coelhos) (*)
Lesões oculares graves/ irritação ocular: Muito irritante (Coelhos)
Sensibilização respiratória: Informação não disponível
Sensibilização cutânea: Sensibilizante (Porquinhos da Índia)

Toxicidade crónica (Cimoxanil):

Mutagenicidade: Não observados
Carcinogenicidade: Não observados
Efeitos tóxicos na reprodução: Prováveis, com efeitos na fertilidade e no desenvolvimento
STOT - exposição única: Não demonstrados
STOT - exposição repetida: Risco de efeitos graves no sangue e timo em caso de exposição prolongada por ingestão
Perigo de aspiração: Informação não disponível

Toxicidade crónica (Folpete):

Mutagenicidade: Não observados
Carcinogenicidade: Prováveis
Efeitos tóxicos na reprodução: Não demonstrados
STOT - exposição única: Não demonstrados
STOT - exposição repetida: Não demonstrados
Perigo de aspiração: Informação não disponível

(*) Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos

De acordo com estudos de produto similar, o produto formulado causa graves lesões oculares e não é nocivo por inalação.

Informação toxicológica específica das substâncias:

Identificação	Toxicidade aguda		Género
	DL50 oral	DL50 cutânea	
Cimoxanil	DL50 oral	960 mg/kg p.c.	Ratazana
CAS: 57966-95-7	DL50 cutânea	>3000 mg/kg p.c. >2000 mg/kg p.c.	Coelho Ratazana
EC: 261-043-0	CL50 inalação	>5,6 mg/L (4 h) de ar	Ratazana
folpete (ISO)	DL50 oral	>2000 mg/kg p.c. (*)	Ratazana
CAS: 133-07-3	DL50 cutânea	>2000 mg/kg p.c. (*)	Ratazana
EC: 205-088-6	CL50 inalação	1,89 mg/L de ar (4h) (ATEi)	Ratazana
Produto da reação de naftaleno, propan-2-ol, sulfonado e neutralizado por soda cáustica	DL50 oral	601 mg/kg	Ratazana
CAS: --	DL50 cutânea	4200 mg/kg	Coelho
EC: 939-368-0	CL50 inalação	1,09 mg/L (4 h)	Ratazana

11.2 Informações sobre outros perigos:

Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

Outras informações

Não relevante



Milite
Fungicida - Pó Molhável (WP)



SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA (>)

12.1 Toxicidade:

Toxicidade aguda:

Identificação	Concentração	Espécie	Género
folpete (ISO)	CL50 0,070 mg/L (96 h) 0,179 mg/L (96 h) 0,78 mg/L (96 h) 0,520 mg/L (96 h)	Truta arco-íris Truta do Rio Carpa Peixe-guelra-azul	Peixe
CAS: 133-07-3	EC50 0,68 mg/L (48 h)	<i>Daphnia magna</i>	Crustáceo
EC: 205-088-6	EC50 >10 mg/L (96 h)	<i>Scenedesmus subspicatus</i>	Alga
Cymoxanil	CL50 29 mg/L (96 h) 61 mg/L (96 h)	Peixe-guelra-azul Truta arco íris	Peixe
CAS: 57966-95-7	EC50 27 mg/L (48 h)	<i>Daphnia magna</i>	Crustáceo
EC: 261-043-0	EC50 0,254 mg/L (96 h)	<i>Anabaena flos-aquae</i>	Alga

Toxicidade aguda :

Peixes CL50 aguda (96 h): 0,413 mg P.F./L (O. mykiss)

Algas CER50 aguda (72 h): 8,04 mg P.F./L; CEY50 aguda (72h): 0,76 mg P.F./L (Ps. subcapitata)

Aves DL50 oral aguda: > 2000 mg/kg p.c. (Pato real e Codorniz) **(Cimoxanil)**; > 2510 mg/kg p.c. (Codorniz) **(Folpete)**

Abelhas DL50 oral: > 85.3 µg/abelha **(Cimoxanil)**; >200 µg/abelha **(Folpete)**

Abelhas DL50 contacto: > 100 µg/abelha **(Cimoxanil)**; >236 µg/abelha **(Folpete)**

Plantas Aquáticas CE50 (7 d): > 0.7 mg/L (*Lemna gibba*)

Toxicidade crónica (Cimoxanil):

Peixes NOEC crónica (90 d): 0.044 mg/L (Truta arco íris)

Invertebrados Aquáticos NOEC crónica (21d): 0.067 mg/L (*Daphnia magna*)

Algas NOEC crónica (96h): 0.0652 mg/L (*Anabaena flos-acquae*)

Toxicidade crónica (Folpete):

Peixes NOEC crónica: ND

Invertebrados Aquáticos NOEC crónica: ND

Algas NOEC crónica: ND

12.2 Persistência e degradabilidade:

Informação específica das substâncias:

Identificação	Degradabilidade		Biodegradabilidade	
Cimoxanil	DBO5	Não relevante	Concentração	2 mg/L
CAS: 57966-95-7	DQO	Não relevante	Período	28 dias
EC: 261-043-0	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	14 %

(Cimoxanil):

- Solo: Não persistente no solo. DT50 (típico): 0.7 d; DT50 (laboratório): 1.4 d; DT50 (campo): 3.5 d.

- Água: Rápida degradação química em sistemas água-sedimento, DT50: 0.3 d. Rápida degradação química na fase aquosa, DT50: 0.3 d.

(Folpete):

- Solo: Não persistente no solo. DT50 (típico e laboratório): 4,7 d. DT50 (campo): 3 d. Facilmente degradável.

- Água: Rápida degradação química em sistemas água-sedimento, DT50: 0.02 d. Rápida degradação química na fase aquosa, DT50: 0.02 d.

12.3 Potencial de bioacumulação:

Informação específica das substâncias:

Identificação	Potencial de bioacumulação	
folpete (ISO)	BCF	56
CAS: 133-07-3	Log POW	3,017 (pH 7; 20°C)
EC: 205-088-6	Potencial	Baixo

(Cimoxanil): Baixo potencial de bioacumulação. Log P ow: 0.59 (pH 5); 0.67 (pH 7; 20°C).

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



Milite
Fungicida - Pó Molhável (WP)



SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA (continuação) (>)

12.4 Mobilidade no solo:

Identificação	Absorção/dessorção		Volatilidade	
folpete (ISO) CAS: 133-07-3 EC: 205-088-6	Koc	22	Henry	7,883E-3 Pa·m ³ /mol
	Conclusão	Muito Alto	Solo seco	Não
	Tensão superficial	Não relevante	Solo úmido	Não
Cimoxanil CAS: 57966-95-7 EC: 261-043-0	Koc	39	Henry	3,344E-5 Pa·m ³ /mol
	Conclusão	Muito Alto	Solo seco	Não
	Tensão superficial	Não relevante	Solo úmido	Não

(Folpete): Média mobilidade. Baixa lixiviabilidade.

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino:

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

12.7 Outros efeitos adversos:

Não descritos

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

13.1 Métodos de tratamento de resíduos:

Código	Descrição	Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º 1357/2014)
02 01 08*	resíduos agroquímicos contendo substâncias perigosas	Perigoso

Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º 1357/2014):

HP14 Ecotóxico, HP6 Toxicidade aguda, HP7 Cancerígeno, HP10 Tóxico para a reprodução, HP13 Sensibilizante, HP4 Irritante — irritação cutânea e lesões oculares

Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Decreto-Lei n.º 102-D/2020). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso da embalagem ter estado em contacto directo com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) n.º1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n.º 1357/2014
Legislação nacional: Decreto-Lei n.º 102-D/2020

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



Milite
Fungicida - Pó Molhável (WP)



SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE (>)

Transporte terrestre de mercadorias perigosas:

Em aplicação do ADR 2023 e RID 2023:



- 14.1 Número ONU ou número de ID:** UN3077
- 14.2 Designação oficial de transporte da ONU:** MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE, SÓLIDA, N.S.A. (Folpete (ISO); Cimoxanil)
- 14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:** 9
- Etiquetas: 9
- 14.4 Grupo de embalagem:** III
- 14.5 Perigos para o ambiente:** Sim
- 14.6 Precauções especiais para o utilizador**
- Disposições especiais: 274, 335, 375, 601
- Código de Restrição em túneis: (-)
- Propriedades físico-químicas: Ver secção 9
- Quantidades Limitadas: 5 kg
- 14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI:** Não relevante

Transporte de mercadorias perigosas por mar:

Em aplicação ao IMDG 41-22:



- 14.1 Número ONU ou número de ID:** UN3077
- 14.2 Designação oficial de transporte da ONU:** MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE, SÓLIDA, N.S.A. (Folpete (ISO); Cimoxanil)
- 14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:** 9
- Etiquetas: 9
- 14.4 Grupo de embalagem:** III
- 14.5 Poluente marinho:** Sim
- 14.6 Precauções especiais para o utilizador**
- Disposições especiais: 335, 966, 274, 967, 969
- Códigos EmS: F-A, S-F
- Propriedades físico-químicas: Ver secção 9
- Quantidades Limitadas: 5 kg
- Grupo de segregação: Não relevante
- 14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI:** Não relevante

Transporte de mercadorias perigosas por ar:

Em aplicação ao IATA/ICAO 2024:



- 14.1 Número ONU ou número de ID:** UN3077
- 14.2 Designação oficial de transporte da ONU:** MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE, SÓLIDA, N.S.A. (Folpete (ISO); Cimoxanil)
- 14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:** 9
- Etiquetas: 9
- 14.4 Grupo de embalagem:** III
- 14.5 Perigos para o ambiente:** Sim
- 14.6 Precauções especiais para o utilizador**
- Propriedades físico-químicas: Ver secção 9
- 14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI:** Não relevante



Milite
Fungicida - Pó Molhável (WP)



SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO (>)

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:

Regulamento (CE) n.º 528/2012: Não relevante

Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante

Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante

Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não relevante

REGULAMENTO (UE) N.º 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante

DL 150/2015 (SEVESO III):

Secção	Descrição	Requisitos do nível inferior	Requisitos do nível superior
E1	PERIGOS PARA O AMBIENTE	100	200

Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...):

Não relevante

Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

Outras legislações:

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei n.º 155/2013, de 5 de novembro, procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 82/2003, de 23 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2008, de 2 de abril, que aprova o Regulamento para a Classificação, Embalagem, Rotulagem e Fichas de Dados de Segurança de Preparações Perigosas.

Decreto-Lei n.º 98/2010, estabelece o regime a que obedecem a classificação, embalagem e rotulagem das substâncias perigosas para a saúde humana ou para o ambiente, com vista à sua colocação no mercado.

Decreto-Lei n.º 152-C/2017, de 11 de dezembro, que estabelece a terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 89/2008, de 30 de maio, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 142/2010, de 31 de dezembro, e 214-E/2015, de 30 de Setembro, relativo às especificações técnicas dos combustíveis.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos productos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos. Decreto-Lei n.º 41-A/2010 de 29 de Abril alterado pelo D.L. n.º 206-A/2012 de 31 de Agosto, pelo D.L. n.º 19-A/2014 de 7 de Fevereiro e pelo D.L. n.º 246-A/2015 de 21 de Outubro que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 147/2008, estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais (Directiva n.º 2004/35/CE).

Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei n.º 102-D/2020 e sucessivas alterações, de 10 de Dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.

Decisão da Comissão 2014/955/EU - Lista Europeia de Resíduos.

Decreto-Lei 218/2015, que estabelece as normas de qualidade ambiental no domínio da política da água (Directiva n.º 2013/39/UE):

Definida uma norma de qualidade ambiental para hidrocarbonetos totais (pode ser consultada na secção 8.2 do presente SDS).

Decreto-Lei n.º 121/2001 (Regulamento (UE) N.º 528/2012, relativo à disponibilização no mercado e à utilização de produtos biocidas) Directiva 92/85/CEE.

Directiva 94/33/CE relativa à protecção dos jovens no trabalho, na última redacção que lhe foi dada.

Seguir os regulamentos nacionais relativos à protecção dos trabalhadores contra os riscos de exposição a agentes cancerígenos e mutagénicos no trabalho, de acordo com a Directiva 2004/37/CE.

Regulamento (UE) n.º 528/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de maio de 2012, relativo à disponibilização no mercado e à utilização de produtos biocidas.

Autorização de venda n.º 1545 concedida pela DGAV.

15.2 Avaliação da segurança química:

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.



Milite
Fungicida - Pó Molhável (WP)



SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES (>)

Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) Nº 1907/2006 (2020/878/EU)

Textos das frases contempladas na secção 2:

H318: Provoca lesões oculares graves.
H317: Pode provocar uma reação alérgica cutânea.
H351: Suspeito de provocar cancro.
H400: Muito tóxico para os organismos aquáticos.
H410: Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
H361fd: Suspeito de afectar a fertilidade. Suspeito de afectar o nascituro.

Textos das frases contempladas na secção 3:

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Acute Tox. 4: H302 - Nocivo por ingestão.
Acute Tox. 4: H302+H332 - Nocivo por ingestão ou inalação.
Acute Tox. 4: H332 - Nocivo por inalação.
Aquatic Acute 1: H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos.
Aquatic Chronic 1: H410 - Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
Carc. 2: H351 - Suspeito de provocar cancro.
Eye Dam. 1: H318 - Provoca lesões oculares graves.
Eye Irrit. 2: H319 - Provoca irritação ocular grave.
Repr. 2: H361fd - Suspeito de afectar a fertilidade. Suspeito de afectar o nascituro.
Skin Sens. 1: H317 - Pode provocar uma reação alérgica cutânea.
STOT RE 2: H373 - Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida.
STOT SE 3: H335 - Pode provocar irritação das vias respiratórias.

Procedimento de Classificação:

Aquatic Acute 1: H400 - Com base em dados de ensaio
Aquatic Chronic 1: Com base em dados de ensaio
Carc. 2: H351- De acordo com autoridade competente
Eye Dam. 1: H318 - De acordo com autoridade competente
Repr. 2: H361fd - De acordo com autoridade competente
Skin Sens. 1: H317 - De acordo com autoridade competente

Conselhos relativos à formação:

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

Principais fontes de literatura:

<http://echa.europa.eu>
<http://eur-lex.europa.eu>

Abreviaturas e acrónimos:

(ADR) Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada
(IMDG) Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas
(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo
(ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional
(DQO) Demanda Química de oxigénio
(DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias (BCF) Fator de bioconcentração
(DL50) Dose letal para 50 % de uma população de teste (dose letal mediana)
(CL50) Concentração letal para 50 % de uma população de teste
(EC50) Concentração efetiva para 50 % de uma população de teste
(Log POW) logaritmo coeficiente partição octanolágua
(Koc) coeficiente de partição do carbono orgânico
(CAS) Número CAS (Chemical Abstracts Service)
(CMR) Carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução
(DNEL) Nível derivado de exposição sem efeito (Derived No Effect Level)
(CE) Número EINECS e ELINCS (ver também EINECS e ELINCS)
(PBT) Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica
(PNEC) Concentração Previsivelmente Sem Efeitos (Predicted No Effect Concentration)
(EPI) Equipamento de proteção individual
(STOT) Toxicidade para órgãos salvo específicos
(mPmB) Persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente e muito bioacumulável
(UFI) identificador único de fórmula
(IARC) Centro Internacional de Investigação do Cancro
(C.O.V.) Compostos Orgânicos Voláteis



Ficha de dados de segurança
conforme 1907/2006/EC (REACH), 2020/878/UE

Milite
Fungicida - Pó Molhável (WP)



SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES (continuação) (>)

Outras informações:

Conteúdo da revisão: As secções / subsecções marcados com (>) foram alteradas com informações relevantes, em relação à versão anterior.

Cod.: PF-541-C (SAPC7365F)

As informações constantes desta ficha são baseadas nos nossos melhores conhecimentos até à data de publicação, e são prestadas de boa fé. Devem no entanto ser entendidas como guia, não constituindo garantia, uma vez que as operações com o produto não estão sob nosso controlo, não assumindo esta empresa, qualquer responsabilidade por perdas ou danos daí resultantes. Estas informações não dispensam, em nenhum caso, ao utilizador do produto de cumprir e respeitar a legislação e regulamentos aplicáveis ao produto, à segurança, à higiene e à protecção da saúde do Homem e do meio ambiente, e de efectuar suficiente verificação e teste processual de eficácia. Os trabalhadores envolvidos e responsáveis pela área de segurança deverão ter acesso às informações constantes desta ficha de forma a garantir a segurança na armazenagem, manuseamento e transporte deste produto.

FIM DA FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA